

- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 7ª CRE Nº 89 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O(a) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 23/12/2024 a 02/02/2025, conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Avenida Ayrton Senna, Bloco A sala 12 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - FRANCÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 21/08/2024, ÀS 10 HORAS
E/ 7ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
24	2262262	LUÍSA DOS PASSOS MACIEL
25	2263989	SANDRA HELENA LIA NEDER

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7ª CRE/GSM Nº 54, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrícula da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE, da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, situada à Av. Ayrton Senna, n.º 2001, bairro da Barra da Tijuca, convoca o representante legal do **MX EDUCACIONAL**, mantida pela **MX EDUCACIONAL LTDA**, que deve comparecer no órgão supracitado, de 21/08 a 27/08/24, das 8h às 16h, para tomar ciência do Relatório referente ao Processo **SME-PRO-2024/14878**.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024
Rose Lee da Cunha Braga

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/08/2024**

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.128) E.M. Austregésio de Athayde, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/30709** no valor de R\$ 26.139,20 (vinte e seis mil cento e trinta e nove Reais e vinte centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.813) E.D.I. Vila Kennedy, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/56640** no valor de R\$ 15.791,66 (quinze mil setecentos e noventa e um Reais e sessenta e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.043) E.M. Evaristo de Moraes, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/10229** no valor de R\$ 50.306,00 (cinquenta mil trezentos e seis Reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.002) E.M. Professora Juracy Silveira, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/05897** no valor de R\$ 8.912,30 (oito mil novecentos e doze Reais e trinta centavos).

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMÉIOS LTDA.
AVISO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90570/2024**

**COMPASNET - UASG: 986001
PROCESSO.RIO: MUL-PRO-2024/00528**

A MultiRio - Empresa Municipal de Multiméios Ltda., por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados, que foi disponibilizado no Sistema COMPASNET (site <https://www.gov.br/compras-pt-br/>), no dia 16/08/2024, pedidos de ESCLARECIMENTOS, com perguntas e respostas, referentes ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 90570/2024**, cujo objeto é a Aquisição e instalação de 02 (dois) sistemas de ar-condicionado VRF Inverter, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais correlatos, transporte vertical (íçamento) e garantia técnica On-Site, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Informe que fica mantida a data de abertura em 27/08/2024, às 10h30min.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMISSÃO DE CHAMAMENTO DE PÚBLICO
EDITAL Nº 23/2024**

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONTIDAS NOS ENVELOPES A DAS OSC'S CREDENCIADAS, E ABERTURA DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 23/2024, CUJO OBJETO É A COGESTÃO COM A SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS - LOTE, IV DESTINADO EQUIPES PARA ATUAR NA UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL RIO ACOHLADOR, PROCESSO.RIO ASS-PRO-2024/00826.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 horas, na Sala 548, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução "P" Nº 274, de 08 de maio de 2024, publicada no D.O.M.Rio de 09/05/2024, página 23, para recebimento dos Envelopes A - Proposta e B - Habilitação, sob a presidência de CARLA SILVA JULIANO, Matrícula 11/218.529-6, e com a presença dos membros SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11/274.488-6, ELAINE MEDEIROS VIEIRA, Matrícula 11/235.665-7 e WAGNER SILVA DE ANDRADE, Matrícula 10/261.701-7, foi declarada aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, foi ressaltado pela Comissão que a sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no YouTube, no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSKNSQ>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Chamada Pública. Ato contínuo, a presidente divulgou o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSCs a saber:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO	03686998/0001-18	99,25	1º
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	02539959/0001-25	99	2º
CAMPO - CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	31885320/0001-08	94,5	3º
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	39845862/0001-50	93	4º
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL	03893350/0001-12	69	5º
AACI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS E IDOSOS	11550709/0001-87	53,50	6º

Dando prosseguimento, a Comissão de Seleção efetuou a abertura dos envelopes "B" (Documentação de Habilitação) apresentada pela OSC classificada em primeiro lugar: CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO, para análise do item 12 do edital (Habilitação). Após a análise da documentação de habilitação apresentada pela OSC, a Comissão de Seleção concluiu pela habilitação da referida, por ter atendido na íntegra o item 12 do edital. Tendo em vista as orientações contidas no Ofício TDI-OF-2024/00567 da Secretaria Municipal de Transparência, Integridade e Proteção de Dados, que anexou o relatório de Integridade de Fornecedores (IT/SUBIPT/COI/GAIF nº 029/2024), onde foi "identificado potencial risco reputacional para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro futura celebração de instrumento contratual com a referida organização social". Diante disso a administração pública tem o dever de zelar pela moralidade e integridade, e a decisão de excluir a OSC Contato do chamamento foi baseada em normativas legais e administrativas, incluindo a Nova Lei de Licitações e políticas municipais específicas que regulam o relacionamento da administração pública com fornecedores e colaboradores. Dando prosseguimento a OSC CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO foi desclassificada. Ato contínuo, a OSC classificada em segundo lugar: ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, declinou da sua participação no certame. Foi aberto o envelope B da terceira colocada, a OSC CAMPO. Após a análise da documentação de habilitação apresentada pela OSC, a Comissão de Seleção concluiu pela habilitação da referida, por ter atendido na íntegra o item 12 do edital. Foram entregues às OSCs as suas respectivas cópias de avaliação feita pela Comissão de Seleção. As OSCs Central de Oportunidades e AVANTE SOCIAL manifestaram interesse em recorrer do resultado do Chamamento Público em relação a sua nota e habilitação e a OSC CONTATO em relação à sua desclassificação. Conforme previsto no item 14.1 do edital, as razões dos recursos deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão de Seleção dentro do prazo de três dias úteis. A Comissão analisará os recursos, e a decisão será divulgada em publicação no Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão e por todos os participantes que abriram a sessão.

Carla Silva Julião
Presidente
Matrícula 11/218.529-6

Sheila Maria de Oliveira
Membro
Matrícula 11/274.488-6

Elaine Medeiros Vieira
Membro
Matrícula 11/235.665-7

Wagner Silva de Andrade
Membro
Matrícula 11/261.701-7

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
CPF 034*****64

CAMPO - CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR
ISABELA BATISTA DO NASCIMENTO DE BARROS
CPF 124*****10

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90570/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (4)
16/08/2024 15:49		4) As reuniões iniciais e de acompanhamento poderão ser realizadas de forma online ou devem obrigatoriamente ser presenciais? 4) As reuniões poderão ser online.
16/08/2024 15:48		3) Será possível informar a previsão/urgência de envio de Empenho? 3) A previsão é de que o contrato seja assinado em até 05 (cinco) dias após a homologação do pregão eletrônico.
16/08/2024 15:48		2) Há projetos do sistema de ar condicionado em formato DWG e Planilhas de levantamento dos materiais em excel? Se sim, favor nos encaminhar. 2) Não!
16/08/2024 15:47		1) Qual nota fiscal será emitida para fins de pagamento? Será aceito notas fiscais de vendas e/ou notas fiscais de serviço? 1) Conforme informado no item 9.7 do termo de referência, poderá ser nota de bens ou serviços, deste que informado anteriormente na proposta técnica;